

CONTRATO Nº 002/2019.01 – ADESÃO R.P

O Município de Mulungu, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua Cel Justino Café nº 136, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.910.730/0001-79, através da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, , neste ato representado pelo Secretário Sr. Raimundo Nonato Rodrigues da Silva doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **F C CUNHA RUFINO – ME** com sede na cidade de Marco, Estado Ce, Residencial Expedita Neves, Rod BR 402, Nº 218, sala nº 106, Triângulo do Marco inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.587.062/0001-03, representada pelo Sr. Francisco Carlos Cunha Rufino inscrito no CPF/MF nº 708.467.233-87 no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 — Processo de Licitação, na modalidade Pregão eletrônico tombado sob o nº 020/2018-PE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Lei das licitações públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

OBJETO ORIGINAL

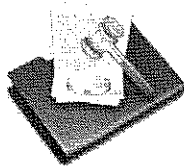
2.1 — SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o contratado.

OBJETO HOMOLOGADO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE.

ITENS DO CONTRATO

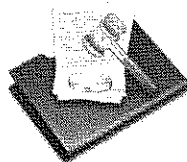
LOTE 01 - ESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 14X10M: Especificação: serviço de locação de palco 14x10m: locação com montagem e desmontagem de palco medindo 14 metros de frente por 10 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m, com cobertura em box truss forma de duas águas, estrutura para p.a.fly e escada de acesso	8	DIA	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 12MX 8M Especificação: serviço de locação de palco 12m x 8m palco 12m de largura por 08m de profundidade, montando em estrutura tubular, com 02m de altura do chão ao tablado, e 06m de altura do tablado ao teto, coberto em lona tipo night and day, com duas escadas de acesso.	8	DIA	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 10MX8M Especificação : serviço de locação de palco 10mx8m:prestação de serviços em	6	DIA	R\$ 300,00 (trezentos reais)	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



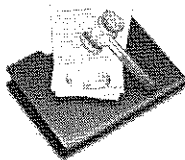
	locação com montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente x 8 metros de profundidade, com cobertura em box tr-uss de duro alumínio e/ou ferro forma de duas águas ou similar piso do palco em estrutura metálica com compensado mínimo de 16mm na cor preta. altura do solo de no mínimo 1,00m. e no máximo 2,00m, com escada de acesso				
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 8X6M Especificação : serviço de locação de palco 8x6m: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 8 metros de frente x 6 metros de profundidade, com cobertura em box tr-uss de duro alumínio e/ou ferro forma de duas águas ou similar piso do palco em estrutura metálica com compensado mínimo de 16mm na cor preta. altura do solo de no mínimo 1,00m. e no máximo especificação : serviço de locação de palco 8x6m: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 8 metros de frente x 6 metros de profundidade, com cobertura em box tr-uss de duro alumínio e/ou ferro forma de duas águas ou similar piso do palco em estrutura metálica com compensado mínimo de 16mm na cor preta. altura do solo de no mínimo 1,00m. e no máximo	12	DIA	R\$200,00 (duzentos reais)	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
05	ÁREA DE SERVIÇO (BACKSTAGE) Especificação : área de serviço (backstage) - duas áreas de serviço nas laterais mesma altura do palco com 8 de largura por 8 de profundidade, parapeito tubular a 1.10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m	8	DIA	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
06	ARQUIBANCADA DE GRANDE PORTE Especificação : arquibancada de grande porte - locação de arquibancada com 07 (sete) degraus, estrutura metálica tubular, modulável a cada 2.2m, fusos de nivelamento, assento em madeira compensado 20mm com bordas metálicas e encaxe, guarda corpo e corrimão metálico, barras de com travamento em toda estrutura e base em chapa metálica 0=1/4 incluindo fechamento no fundo e nas laterais.	120	METRO	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
07	ARQUIBANCADA DE MEDIO PORTE Especificação : arquibancada de medio porte - locação de arquibancada com 5 (cinco) degraus, estrutura metálica tubular, modulável a cada	150	METRO	R\$ 15,00 (quinze reais)	R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



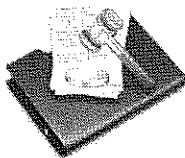
	2,2m, fusos de nivelamento, assento em madeira compensado 20mm com bordas metálicas e encaxe, guarda corpo e corrimão metálico, barras de com travamento em toda estrutura e base em chapa metálica 0=1/4 incluindo fechamento no fundo e nas laterais				
08	CAMARIM TIPO 1 Especificação: camarim tipo 1 - locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday. piso revestido em carpete cinza, climatizado e mobiliado com banheiro.	10	DIA	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
09	CAMARIM TIPO 2 Especificação: camarim tipo 2 - locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 3m de frente por 3m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday. piso revestido em carpete cinza, climatizado e mobiliado com banheiro.	10	DIA	R\$ 300,00 (trezentos reais)	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
10	LOCAÇÃO DE CAMAROTE 25X10M Especificação : locação de camarote 25x10m em 01 nível: locação com montagem e desmontagem de camarote medindo 25 metros de frente por 10 metros de profundidade, altura mínima do solo de 1,60m, 04 extintores de incêndio 4kg tipo pó químico abc, piso de em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, com cobertura em lona tipo night&day.	4	DIA	R\$ 500,00 (quinhentos reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
11	TABLADO DE GRANDE PORTE Especificação: tablado de grande porte - locação de tablado medindo 8m de frente por 6m de fundos, com 50 cm ou 1 m de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e acarpetado.	15	DIA	R\$ 90,00 (noventa reais)	R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)
12	TABLADO DE MÉDIO PORTE Especificação: tablado de médio porte - locação de tablado medindo 6 m de frente por 6 m de fundos com 50 cm ou 1 m de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15 mm com fechamento nas laterais e acarpetado	20	DIA	R\$ 80,00 (oitenta reais)	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
13	TABLADO DE PEQUENO PORTE Especificação: tablado de pequeno porte -- locação de tablado medindo 4 m de frente por 4 m de fundos, com 50 cm ou 1 m de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e acarpetado.	10	DIA	R\$ 60,00 (sessenta reais)	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO 10M X 10M Especificação: serviço de locação de	10	DIA	R\$ 200,00 (duzentos reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



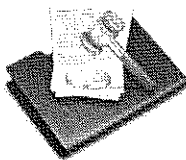
	toldo 10m x 10m coberto com lona tipo night and day. com 2.5 de pé direito.				
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO 8MX8M Especificação: serviço de locação de toldo 8m x 8m - locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 8x8 montado em ferro galvanizado e coberto em lona night & day branca.	10	DIA	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO 5M X 5M Especificação: serviço de locação de toldo 5m x 5m coberto com lona tipo night and day. com 2.5 de pé direito	30	DIA	R\$ 500,00 (quinhentos reais)	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
17	LOCAÇÃO DISCIPLINADORES Especificação: locação disciplinadores: locação com montagem e desmontagem de disciplinadores para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira.	600	METRO	R\$ 18,00 (dezoito reais)	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
18	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO Especificação: locação de fechamento: locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos, em placas com amarração metálicas com madeirite na altura mínima de 2,20 metros com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança.	450	METRO	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)	R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)
19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID Especificação: serviço de locação de grid descrição: prestação de serviços em locação de grid q30 aplicável em diversos eventos, com montagem e desmontagem.	480	METRO	R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
20	LOCAÇÃO DE PASSARELA Especificação: locação de passarela descrição locação com montagem e desmontagem de passarela e formato de t em estrutura de ferro ou similar, piso com compensado mínimo de 16mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1.00m x 1.20 de largura	40	METRO	R\$ 10,00 (dez reais)	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
21	LOCAÇÃO DE PRÁTICAVEIS Especificação: locação de praticáveis: locação com montagem e desmontagem de praticáveis medindo 1 metro x2 metros.	10	UNIDADE	R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)	R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais)
22	PORTICO TIPO 1 Especificação: PORTICO TIPO 1 - Locação de 1 pático de entrada 10m X 5m - montada em Q30 com 10m de largura por 6m de altura de fora a fora.	5	DIA	R\$ 1.428,00 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais)	R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais)
23	PORTICO TIPO 2 Especificação: PORTICO TIPO 2 - Locação de 1 Pático de Entrada 8m x 4m - Montada em Q30, com 8m de largura por 6m de altura de fora a fora.	5	DIA	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
24	PORTICO TIPO 3 Especificação: PORTICO TIPO 3 - Locação de 1 Pático de Entrada 6m x4m - Montada em Q30. com 6m de largura por 6m de altura de fora a fora.	5	DIA	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)					



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



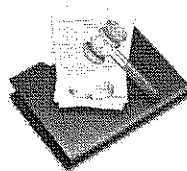
LOTE 02 – ESTRUTURA ELÉTRICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE Especificação : LOCAÇÃO DE SONORIÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE: Locação com montagem, operação, desmontagem de sonorização profissional, contendo: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização Line Array , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Main power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Main power trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; Sistema de comunicação em P.A e Monitor, Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Side Fill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do Side Fill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos</p>	10	DIA	R\$5.000,00 (cinco mil reais)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
02	<p>LOCAÇÃO DE SONOR. GRANDE PORTE ATRAÇÃO NACIONAL Especificação: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATRAÇÃO NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE - Locação de sistema de som de grande porte com 1 mesa de som digital de mínimo 48 canais, 16 caixas acústicas subgraves, 16 caixas acústicas médio (tipo Une = 2 x 8). 04 Amplificadores 5000 RMS. 04 amplificadores 3200 RMS, 04 amplificadores 1200 RMS. 02 processadores de</p>	2	DIA	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	<p>frequência. 02 torres de 08 metros (cada) para sistema Une, 02 talhas 1.5 ton. De 07 metros (cada) para sistema fty, 01 cabo de 70 m com 48 vias de canais (INPUT), 01 Main Power 10.000 watts para 110 V, 2 sider. Duplo estéreo. 01 console digital mínimo de 48 canais, 01 processador de frequência, mínimo de 04 monitores 800 v/atts passivo. 02 monitores 1000 watts, 06 canais de ear fone com 06 fones porta pro, 01 cubo de guitarra de 200w, 01 cabeçote para contrabaixo de 2000W. 02 microfones sem fio. 01 kit microfone para bateria tipo super lux (09 microfones), 01 kit microfone para sopro (03 microfones). 22 microfones, 02 monitores de comunicação P.A / monitor. 02 amplificadores 4000 RMS. 04 amplificadores 3200 RMS, 02 amplificadores 1200 RMS, 12 pedestais, 08 direct box ativo, 10 garras LP, 01 bateria corpo. Sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado. com tensão de 220 e 110V. aterramento com vara de cobre de 1,5 metros.</p>				
03	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE Especificação: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Locação de sistema de som de médio Porte com 1 mesa de som digital de mínimo 24 canais, 8 caixas acústicas subgraves. 8 caixas acústicas médio (tipo Une = 2x4). 02 amplificadores 5000 RMS, 02 amplificadores 3200 RMS, 02 amplificadores 1200 RMS, 02 processadores de frequência. 02 torres de 05 metros (cada) para sistema fty, 02 talhas 1.5 ton. De 04 metros (cada) para sistema fty, 01 cabo de 70 m com 28 vias de canais (INPUT), 01 main power 10.000 watts para 110 V. Olsider estéreo, 01 console digital mínimo de 24 canais. 01 processador de frequência, mínimo de 02 monitores 800 watts passivo. 02 monitores 1000 watts. 06 canais de ear fone com 06 fones porta pro, 01 cubo de guitarra de 200w, 01 cabeçote para contrabaixo de 2000W, 02 microfones sem fio, 01 kit microfone para bateria tipo super lux (09 microfones). 01 kit microfone para sopro (03 microfones). 16 microfones, 02 monitores de comunicação P.A / monitor. 01 amplificadores 4000 RMS, 02 amplificadores 3200 RMS, 01 amplificadores 1200 RMS, 12 pedestais, 08 direct box ativo. 01 bateria corpo. Sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado. com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1.5 metros</p>	3	DIA	R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais)	R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais)
04	<p>SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE Especificação: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 16 canais máster. equalizador</p>	10	DIA	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

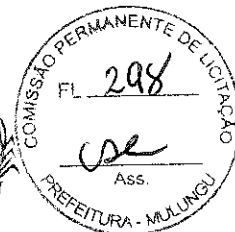
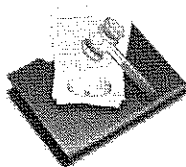


	gráfico estéreo 1/3/8 "Q" constante. 04 canais de Gates. sistema de PA com 03 vias ativas, compostas de 04 caixas acústicas subgraves. 04 caixas acústicas médios, 01 amplificador de 4000 W RMS 02 ohms. 01 amplificador de 3200 W RMS 02 ohms. 01 amplificador de 1200 W RMS. 02 monitores 800 watts passivo. 01 amplificador de 3200 W RMS, 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz, 4 pedestais, CD player. 08 direct box. sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborra.cha.do, com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1,5 metros				
05	SONORIZAÇÃO DE MINE-PORTE Especificação : SONORIZAÇÃO DE MINE PORTE - locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 12 canais máster. equalizador gráfico estéreo 1/3/3 "Q" constante, 04 canais de Gates, sistema de PA com 03 vias ativas, compostas de 02 caixas acústicas subgraves, 02 caixas acústicas médios. 01 amplificador de 4000 W RMS 02 ohms, 01 amplificador de 3200 W RMS, 01 amplificador de 1200 W RMS, 01 monitores 800 watts passivo. 01 amplificador de 3200 W RMS. 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz, 2 pedestais. CD player. 06 direct box. sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborra.cha.do. com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1.5 metros.	10	DIA	R\$120,00 (cento e vinte reais)	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
06	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED Especificação: TELÃO DE LED - Locação de tela de LED.P9 sendo painel de alta resolução, com dimensões mínimas de 400mm x 300mm. com processador de vídeo, estrutura em Q30. cabos e acessórios e técnicos de projeção	48	METRO	R\$ 600,00 (seiscentos reais)	R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
07	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED P6 Especificação: LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED P6: Locação com montagem, operação e desmontagem de Painel de led de alta resolução, para exibição de imagens ao vivo, vídeos promocionais e logomarcas.	40	METRO	R\$ 700,00 (setecentos reais)	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
08	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE - Locação de sistema de iluminação branca com grid de grande porte 46 refletores PAR 64 s/ Gelatina, 26 Set Light, mesa de comando, 3 módulos potência, cabos e conectores	10	DIA	R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)	R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)
09	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE MEDIO PORTE - Locação de sistema de iluminação branca com grid de médio porte - 36 refletores PAR 64 s/ Gelatina, 20 Set Light. mesa de comando, 3 módulos potência, cabos e conectores	6	DIA	R\$ 300,00 (trezentos reais)	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

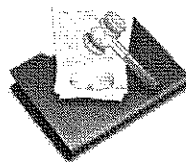




COMISSÃO DE LICITAÇÃO



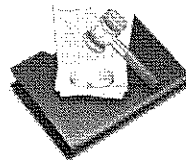
10	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE MINI-PORTE Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE MINE PORTE - Locação de sistema de iluminação branca com grid de mine porte 16 refletores PAR 64 s/Gelatina, 6 Set Light, mesa de comando. 2 módulos potência, cabos e conectores	8	DIA	R\$ 80,00 (oitenta reais)	R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)
11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE - Locação de sistema de iluminação branca com grid de grande porte - 24 refletores PAR 64 s/ Gelatina. 10 Set Light, mesa de comando. 2 módulos potência, cabos e conectores	8	DIA	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)	R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
12	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE - locação de sistema de iluminação com grid de grande porte de acordo com as dimensões do palco de grande porte sendo - 46 Refletores PAR 64 s/ Gelatina, 38 Set Light. 14 moving Light. 8 Mini Brutts, 2 ventiladores, duas maquinas de Fumaça Mesa Comando. 6 Módulos Potência. Cabos e Conectores.	8	DIA	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
13	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MEDIO PORTE Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE - locação de sistema de iluminação com grid de médio porte de acordo com as dimensões do palco de médio porte sendo - 36 Refletores PAR 64 s/ Gelatina. 20 Set Light. 10 moving Light, 6 Mini Brutts, 2 ventiladores, duas maquinas de Fumaça Mesa Comando. 4 Módulos Potência. Cabos e Conectores.	6	DIA	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
14	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MINI- PORTE Especificação : ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MINE PORTE - locação de sistema de iluminação com grid de pequeno porte de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte sendo - 10 Refletores PAR 64 s/ Gelatina, 6 Set Light, 8 moving Light, 2 Mini Brutts, 2 ventiladores, uma maquinas de Fumaça com Mesa Comando. 2 Módulos Potência. Cabos e Conectores.	8	DIA	R\$ 90,00 (noventa reais)	R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
15	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE - locação de sistema de iluminação com grid de pequeno porte de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte sendo - 24 Refletores PAR 64 s/ Gelatina, 10 Set Light, 14 moving Light. 4 Mini Brutts, 2 ventiladores, duas maquinas de Fumaça Mesa Comando, 4 Módulos Potência. Cabos e Conectores.	8	DIA	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
16	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 120 KVA Especificação: GERADOR DE ENERGIA	12	DIA	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	120 KVA - Locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 120 KVA. trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silencioso em nível de ruído sonoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² . no mínimo, com 5 metros com conectores.			(cento e vinte reais)	(um mil quatrocentos e quarenta reais)
17	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA Especificação: GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA - Locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 180 KVA. trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC. 60 Hz. disjuntor de proteção, silencioso em nível de ruído sonoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² . no mínimo, com 5 metros com conectores	15	DIA	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
18	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA Especificação: GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA - Locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 250 KVA. trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC. 60 Hz. disjuntor de proteção, silencioso em nível de ruído sonoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m). quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores.	10	DIA	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)



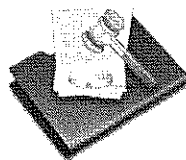
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



19	RADIO COMUNICADOR Especificação: RÁDIO COMUNICADOR - locação de rádios comunicadores tipo talkabout ou similar, mínimo 12 canais, fone de ouvido © microfone, bateria recarregável! de 10 horas de duração, alcance mínimo de 8 km em área aberta, bolsa e carregador individual, para uso durante os dias de realização dos eventos.	50	DIA	R\$ 16,00 (dezesseis reais)	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
20	LOCAÇÃO DE MINE BRUTT	10	DIA	R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)					

LOTE 03 – FILMAGEM AÉREA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FILMAGEM AEREA - Especificação: FILMAGEM AEREA - Filmagem aérea com câmeras Full HD (1080p) com sistemas de estabilização mecânico e eletrônico, obtidas em diferentes ângulos e tomadas sobre as áreas de interesse indicadas pelo contratante	03	SERVIÇO	R\$ 2.986,66 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 8.959,98 (oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais)					

LOTE 04 – BANHEIROS QUÍMICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS Especificação : BANHEIROS QUÍMICOS - Locação de banheiros químicos individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	100	DIA	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
02	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS Especificação : LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as	20	DIA	R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais)	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)				

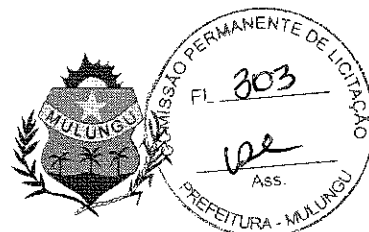
LOTE 05 - DECORAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE Especificação: DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE - Serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 200mt onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, iluminarias, malhas, balões e arranjos de flores naturais.	3	SERVIÇO	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
02	DECORAÇÃO DE MEDIO PORTE Especificação: serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 150mt onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais cortinas, bancadas e iluminarias, balões.	5	SERVIÇO	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
03	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE Especificação: DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 100mt onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e iluminarias.	10	SERVIÇO	R\$ 900,00 (novecentos reais)	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)					

LOTE 06 - CADEIRAS E MESAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Especificação: EMPILHAVEL CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 80KG.	1000	UNIDADE	R\$ 2,00 (dois reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
02	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA Especificação: EMPILHAVEL	500	UNIDADE	R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)	R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
03	CAPA PARA MESAS PLASTICAS Especificação: LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLASTICAS	500	UNIDADE	R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
04	CAPAS PARA CADEIRAS PLASTICAS Especificação: LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.	800	UNIDADE	R\$ 1,00 (um real)	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)					

LOTE 07 - ATRAÇÕES MUSICAIS.PRODUÇÃO E					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ATRAÇÃO NACIONAL DE GRANDE PORTE Especificação: ATRAÇÃO NACIONAL DE GRANDE PORTE Contratação de Atração de Renome Nacional de grande porte, Para apresentação de eventos em datas comemorativas como Carnaval, Semana santa,	02	SERVIÇO	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

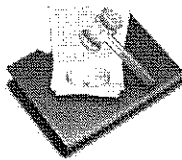


	Réveillon etc. A atração a que se refere este item, deve estar em evidencia e entre as mais requisitadas no momento. Que tenha reconhecimento da crítica e do público geral na atualidade, deve ter se apresenta.do em programas a nível de rede Nacional nos últimos 90 dias da data da expedição da ordem de serviço, sendo artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró ou sertanejos para realização de Show em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, incluindo hospedagem e alimentação				
02	ATRAÇÃO NORTE/NORDESTE DE GRANDE PORTE Especificação: ATRAÇÃO NORTE/NORDESTE DE GRANDE PORTE - Contratação de Atração de Renome Norte e Nordeste de grande porte. Para apresentação de eventos em datas comemorativas como Carnaval, Semana santa, Réveillon etc. A atração a que se refere este item, deve estar em evidencia e entre as mais requisitadas no momento. Que tenha reconhecimento da crítica e do público geral na atualidade, deve ter se apresentado em programas a nível de rede regional (Norte e Nordeste) nos últimos 90 dias da data da expedição da ordem de serviço, sendo artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró ou sertanejos para realização de Show em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	6	SERVIÇO	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
03	ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE Especificação: ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE - Contratação de Atração de Renome regional de grande porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé. forró. Mpb ou pop Rock, para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	8	SERVIÇO	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
04	ATRAÇÃO REGIONAL DE MEDIO PORTE Especificação: ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE - Contratação de Atração de Renome regional de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró. Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	8	SERVIÇO	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
05	ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE Especificação: ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE - Contratação de Atração de Renome regional de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	6	SERVIÇO	R\$ 900,00 (novecentos reais)	R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
06	ATRAÇÃO LOCAL DE GRANDE PORTE Especificação: ATRAÇÃO LOCAL DE GRANDE PORTE - Contratação de Atração de Renome local de	6	SERVIÇO	R\$ 800,00 (oitocentos reais)	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)





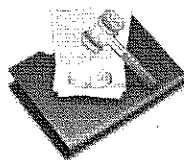
GOVERNO MUNICIPAL DE
MULUNGU
Gabinete do Prefeito



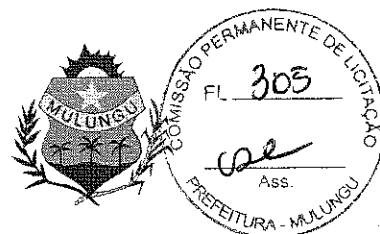
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	Grande porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró. Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.				
07	ATRAÇÃO LOCAL DE MEDIO PORTE Especificação: ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE - Contratação de Atração do Renome local de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé. forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	6	SERVIÇO	R\$ 600,00 (seiscentos reais)	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
08	ATRAÇÃO DJ LOCAL Especificação: contratação de atração DJ munidos de todos os instrumentos de palco necessário para a sua apresentação, para apresentação de shows com aproximadamente 02:00 horas (duas horas) de duração. No início e intervalo das apresentações das bandas principais.	4	SERVIÇO	R\$ 600,00 (seiscentos reais)	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
09	ATRAÇÃO CATÓLICA DE RENOME REGIONAL. Especificação: contratação de banda de renome regional, tipo católica, para shows artísticos de no mínimo 02 horas de duração.	2	SERVIÇO	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
10	ATRAÇÃO EVANGELICA DE RENOME REGIONAL TIPO GOSPEL Especificação: PARA SHOW ARTISTICO DE NO MINIMO 02 HORAS DE DURAÇÃO.	2	SERVIÇO	R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
11	COMUNICADOR DE RENOME Especificação: contratação de 01(um) comunicador de eventos de renome para apresentações dos eventos (durante a sua realização)	3	SERVIÇO	R\$ 600,00 (seiscentos reais)	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
12	COMUNICADOR LOCAL Especificação: contratação de 01(um) comunicador de evento local para apresentações dos eventos (durante as suas realizações).	3	SERVIÇO	R\$ 500,00 (quinhentos reais)	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
13	PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 1 Especificação: PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 1 - Contratação de empresa produtora de eventos de Cunho Cultural e de Espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 15 pessoas.	6	SERVIÇO	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
14	PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 2 Especificação: PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 2 - Contratação de empresa produtora de eventos de Cunho Cultural e de Espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 10 pessoas.	5	SERVIÇO	R\$ 700,00 (setecentos reais)	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
15	PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 3 Especificação: contratação de empresa produtora de eventos de cunho	5	SERVIÇO	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00 (três mil reais)



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	cultural e de espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 5 pessoas.			(seiscentos reais)	
16	EQUIPE DE APOIO DIURNO Especificação: contratação de equipe desarmada, treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos diurno, com experiência em eventos de grande porte.	100	SERVIÇO	R\$ 90,00 (noventa reais)	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
17	EQUIPE DE APOIO NOTURNO Especificação: contratação de equipe desarmada, treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos noturno com experiência em eventos de grande porte.	100	SERVIÇO	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
18	DETECTOR DE METAIS	60	DIA	R\$ 190,00 (cento e noventa reais)	R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 298.400,00 (duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais)					

LOTE 08 – SHOW PIROTÉCNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SHOW PIROTÉCNICO Especificação : efeitos tiros e cores, tortas europeias efeito leque, tortas europeias efeito zig-zag, torta europeia bazúcio, bombas Disney world, bombas europeias c/ 9 efeitos, torta europeias cf 25 efeitos, baterias de 1.500 tiros, foguetões cintilantes, morteiros altos, girândolas e treme terra, no mínimo 15 minutos,(por eventos).	03	SERVIÇO	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)					

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO.

3.1 — O valor global do presente contrato em valor global de R\$ 775.809,98 (setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e nove reais e noventa e oito centavos) observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2 – PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

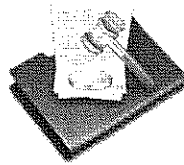
3.3 – PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os serviços efetivamente executados e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do serviço, acompanhado das respectivas notas fiscais devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do Fornecedor.

CLÁSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

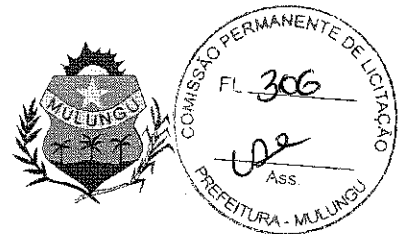
4.1. O contrato vigorará até 15 de maio de 2020 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Mulungu, com a classificação funcional programática e econômica das despesas conforme descrito a seguir:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



09.01.13.392.0243.2.125 / 33.90.39.00

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2 - O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de serviço, celebrado entre o Município, através da Secretaria de Educação, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os Serviços deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, a partir do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3. - Os Serviços entregues, pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

6.2.4. - A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do Serviço entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5. - No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6. - O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do Serviço, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, com endereço na Rua Cel Justino Café, S/N MULUNGU, CEARÁ, Estado do Ceará, Centro, CEP 62.764-000, Mulungu - CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.910.730/0001-79.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

0 CONTRATANTE obriga-se a:

I - Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto/serviço, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II - Acompanhar a entrega do objeto junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III - Pagar a importância correspondente aos materiais/serviços efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

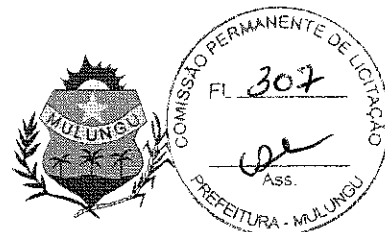
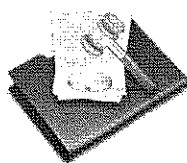
VI - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII - Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII - Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a entrega do produto, para as providências cabíveis.

IX - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:



7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

7.3 - A contratada poderá reajustar somente após 12(doze) meses a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Mulungu - pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

18.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

18.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

18.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

18.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Prefeitura Municipal de Mulungu, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

18.2.1 - advertência;

18.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

18.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Cobrança;

18.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus;

18.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

18.4 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

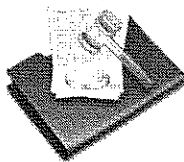
18.5 - **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório;

18.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) - 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com a - Prefeitura Municipal de





Mulungu, e descredenciamento no cadastro no prazo de até 05 (cinco) anos.

18.5.2 - Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá instaurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo pregoeiro ou presidente à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, os previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente controle ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na turma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstas nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a entrega deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Prefeitura Municipal de MULUNGU, **devidamente designado**, cargo, ao qual compete:

I - Anotar, no processo de Pregão Eletrônico, protocolado na Prefeitura Municipal de MULUNGU, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

11.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostos no artigo 56 ao Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

11.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

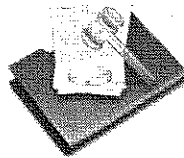
11.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do controle ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

11.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expresso autorização da Administração.

11.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

11.8. integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicado.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

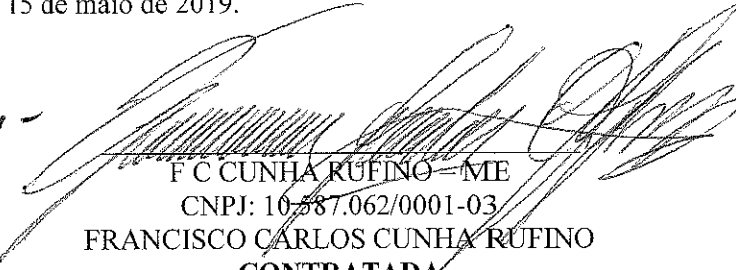


12.1. O foro da Comarca de Mulungu, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no paragrafo 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de Mulungu, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Mulungu Ceará, 15 de maio de 2019.


Raimundo Nonato Rodrigues da Silva
Secretário de Cultura, Turismo e Desporto
CONTRATANTE


F C CUNHA RUFINO - ME
CNPJ: 10.587.062/0001-03
FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Odonco Jon Senzaro cfe
CPF: 719.267.393-53
2. Luciene Alves de Melo.
CPF: 052.820.333-99